



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 004/2022

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo proceda com a tomada de providências para, na forma legal, fomentar junto ao setor competente a possibilidade de aquisição e instalação de radares eletrônicos na via principal da cidade.

Justifica-se essa indicação devido a reiterada imprudência que vem sendo identificada nas vias do município, principalmente por motociclistas que acabam por colocar em risco toda a sociedade.

A intenção dos radares é inibir a velocidade e educar os motoristas e como consequência diminuir e prevenir acidentes.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 16 de novembro de 2022.

José Carlos Biral

Vereador

